

Portaria n. 031, de 15 de maio de 2024.

Dispõe sobre a alteração do calendário institucional da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR-GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o art. 57, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Calendário Institucional da Faculdade Adventista da Bahia, conforme as datas a seguir:

I - incluir a mobilidade acadêmica para Universidade Adventista de Del Plata nos dias 01 a 09 de setembro de 2024, direcionada aos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Gestão da TI e Medicina Veterinária;

II – incluir a mobilidade acadêmica para Universidade Adventista de Del Plata no período de 29 de setembro a 07 de outubro de 2024, destinada aos cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia e Psicologia;

III – incluir o prazo final de matrículas para os alunos do 6º período de Teologia no dia 29 de julho de 2024; e

IV – incluir o XII Congresso Internacional AFIDE para os dias 03 e 06 de julho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 16 de maio de 2024.

Diretor-Geral da Fadba